



Ilhéus, 21/01/2015.

OF 003/2015.

Ao Sr.

Edvaldo Soares Martins da Silva

M.D. Presidente do Conselho em DEFESA do Meio Ambiente - CONDEMA

Senhor Presidente,

Transmito em meu nome e da equipe do Instituto Nossa Ilhéus, felicitações por sua eleição ao cargo de Presidente do Conselho em DEFESA do Meio Ambiente – CONDEMA, no nosso município.

O Instituto Nossa Ilhéus, organização da sociedade civil, qualificada como OSCIP, tem como missão “Fortalecer a cidadania, a democracia participativa, o empreendedorismo, tendo por base a sustentabilidade e o monitoramento social” e, para tanto, atua em três eixos: **Educação para Cidadania** ➡ **Monitoramento Social** ➡ **Impacto em Políticas Públicas**.

É com preocupação que, passados vinte e sete anos da promulgação da nossa Constituição Cidadã Participativa, assisto a sociedade civil sendo representada por servidores do poder público em flagrante aparelhamento de um espaço de governança sendo impedido o pleno exercício da Democracia.

Que não sejam ilusão e espetáculo os nossos planos e legislação. A solução para ordenamento do nosso município, para o cuidado com o nosso bioma e a prevenção da saúde com consequente melhoria da qualidade de vida do nosso povo, passa por pequenas ações e não por grandes e visíveis obras. O essencial que é invisível aos olhos, está abaixo de nós, que são os lençóis freáticos que explodem em nascentes a serem preservadas, assim como, as redes pluviais e redes de esgotos que podem explodir em saúde e economia com o tratamento adequado e aproveitamento da matéria prima para produção de energia.

O que precisamos, de fato, é termos uma vida mais saudável e um espaço urbano ordenado respeitando o Meio Ambiente. Precisamos de homens e mulheres de bem, com valores morais norteando suas ações e que, exercendo funções públicas se preocupem e trabalhem para o que se propuseram, que são ações para o bem comum e não apenas para os seus e, si mesmos. Precisamos fazer com que esse ciclo vicioso, se transforme em virtuoso. Para tanto, queremos transmitir que confiamos no Senhor, nos seus valores morais e bons propósitos.



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

O nosso povo está adoecido e tudo à volta adoce. A participação social tem se mostrado também adoecida em todo o país e insignificante frente ao poder de *lobby* do capital. Instituições que deveriam representar a sociedade civil e, integrantes do governo que deveriam apenas gerir o que é de todos, se rendem ao poder, passando a ver nessas funções possibilidades de acesso a esferas da gestão pública ou, para formar quadros políticos que defendem tudo, exceto o que deveriam defender. Todos querem controlar tudo e sob uma batuta, se rendem os “súditos”.

O que de fato precisamos é apenas monitorar e fortalecer o poder público nas ações que tenham caráter difuso e seja para melhorar a vida de toda a população. Homens visionários são responsáveis e o que fazem hoje é pensando no amanhã e este deve ser melhor. Este é o legado dos grandes.

Após a contextualização, pedimos permissão para sugerir que doravante seja implementado e/ou observado, o que entendemos ser importante neste Conselho em DEFESA do Meio Ambiente:

1 - Que na próxima reunião desse CONDEMA, já esteja oficializada por resolução do Conselho e por Decreto Municipal a nova composição da mesa Diretora para que tenham validade os atos a partir da primeira sessão do ano de 2015 (Capítulo II Art. 2º § 2º);

2 – Que seja criado um site independente ou blog no “Portal da Prefeitura” para que esse CONDEMA possa, de forma transparente, tornar público os seus atos, quais sejam:

2.1 – Atas, Resoluções e Pareceres;

2.2 – Pautas das reuniões com antecedência de 5 dias úteis;

2.3 – Nomes/Contatos dos Conselheiros (Fone e e-mail) e Decreto que os

Nomeou;

3 – Que seja criada a Câmara Técnica de Normatização (Seção I Art. 4º Alínea IV);

4 – Que as licenças aprovadas por esse CONDEMA observe o PMMA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do nosso município. Especialmente no seu Capítulo IV onde constam as propostas de ações. Recomendamos que esse CONDEMA alerte por ofício a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e CEPRAM que tenham o mesmo cuidado nos casos de autorização para supressão de vegetação no nosso município;

5 – Que as consultas para a concessionária da prestação do serviço de água e esgoto no nosso município, em caso de licença ambiental para novos empreendimentos, que além de informar a viabilidade de atendimento das redes instaladas dos dois



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

serviços, também informe a capacidade de vazão dos Rios que abastecem nossa cidade para a nova demanda;

- 6 – Que esse CONDEMA solicite por meio de ofício ao Executivo, que seja encaminhada para o legislativo, o PL – Projeto de Lei que trata da Outorga Onerosa e Uso do Solo. Dessa forma será evitado que este Conselho seja futuramente convidado a responder civilmente por estar licenciando baseado em uma Lei inconstitucional aprovada na gestão 2009-2012;
- 7 – O cumprimento ao Regimento Interno no que diz respeito a renovação dos Conselheiros de acordo com o RI no Capítulo IV Art. 14;
- 8 – Que a minuta de Resolução CONDEMA que **“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO, NO CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO”** e anexada ao presente ofício, seja analisada e discutida com os Conselheiros e votada para ordenar a eleição de novas instituições, respeitando assim o Regimento Interno.

Certos de que a atenção necessária será dada às sugestões apresentadas a esse CONDEMA nos despedimos desejando sucesso na sua gestão.

Agradecemos antecipadamente.

Maria do Socorro Ferreira de Mendonça
Diretora Presidente - Instituto Nossa Ilhéus